Registrado às f. 62
do Livro Próprio N.° 018.
Secretaria, 07 de março de 2022

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 07 de março de 2022

*Município de Guaranésia*
MINAS GERAIS

**PORTARIA № 173, DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **Exonera** a pedido, a servidora **Fernanda Gonçalves Ramos**, do cargo de **Técnico de Enfermagem**, do Quadro de Pessoal Permanente desta municipalidade, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 33, de 06 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 07 de março de 2022.

**Laércio Cintra Nogueira**
**Prefeito do Município**
**ADM 2021/2024**